

Os constituintes voltam-se para o problema das eleições à Presidência da República, além, naturalmente, das preocupações que já tinham com o pleito municipal de 1988.

E esse quadro se agrava com a repercussão que dia a dia cresce no Congresso a propósito das eleições gerais de vereador a presidente, até porque abala os mandatos de senadores e deputados conquistados há um ano. Dificuldade para o caminho legislativo, não existe.

Existe emenda com essa exata proposição e cujo destaque pode ser solicitado. E, se não existisse, está aberto o prazo de três dias para apresentação de novas emendas. Mas há um temor maior dos congressistas: o de que o presidente Sarney possa ter a iniciativa de uma emenda constitucional ainda na vigência da atual Carta, viabilizando essa eleição geral no próximo ano.

Ocorre, porém, que a pletera de candidatos no PMDB está levando a questão a um acirramento de ânimos com o lançamento antecipado de candidaturas que realmente já estavam em estado de latência, aguardando o momento propício para o início da campanha.

Fernando Henrique e Mário Covas, hoje com raízes mais profundas nas bases partidárias dos vários estados e municípios, prati-

camente estão unidos na disposição de reclamar as eleições primárias que permitiriam aos dois milhões de inscritos no PMDB em todo o País manifestar-se na preferência de uma candidatura. Isso excluiria o eleitorado restrito da convenção partidária que pode variar de 800 a 1.200 convencionais com alguns deles concentrando o direito até de quatro votos em um só delegado.

Para esse posicionamento, que, na verdade, é uma insurreição das bases contra a cúpula renovada tanto nacional quanto estadual e municipalmente, através de seguidas prorrogações de mandatos diretoriais, os senadores Covas e Fernando Henrique contam com um instrumento de muita valia, que é a decisão da última convenção partidária que aprovou moção do deputado Osvaldo Macedo, relativamente à realização das primárias para a escolha dos candidatos a cargos majoritários em qualquer dos escalões.

Os que têm o controle dos delegados à convenção nacional ou que julgam poder influenciar-los, mesmo que a vontade das bases não coincida com a deles, se insurgem contra as primárias, pois abrem uma imprevisível perspectiva de resultado.

Ulysses Guimarães, naturalmente, como presidente da Executiva Nacional e, portanto, chefe do campo restrito das decisões, manifestou-se contra as eleições primárias e o go-

Nobre, Freitas. Ruog.
ST 26.11.87 p. 8



Freitas Nobre
Primárias.
Ou as bases contra a cúpula.

vernador Orestes Quércia considerou a proposta dos senadores paulistas como uma bobagem. Outros argumentam que o artigo 19 do projeto da Comissão de Sistematização que trata no Capítulo V dos Partidos Políticos, deixou aberta e viável a possibilidade das eleições primárias, pois não amarrou a decisão aos órgãos diretivos nos seus vários estágios.

De outra parte, interpretando o pensamento de um grupo expressivo do partido,

reforçado por governadores como Alvaro Dias e Pedro Simon, o líder Mário Covas levanta a ideia das eleições gerais 120 dias após a promulgação da Carta, ou seja, antes mesmo do prazo que estava fixado para novembro do próximo ano. Admite, porém, convencer esses companheiros a que a escolha do presidente da República possa ser feita na mesma data das eleições municipais. E, ao que parece, vários constituintes que tinham aquele pensamento, já se curvam aos argumentos do senador Mário Covas e, provavelmente, fortaleçam a unidade do grupo que defende o pleito conjunto em novembro.

O ex-prefeito de Curitiba, deputado Maurício Fruiet, é quem mais se movimenta com base na decisão tomada sobre a realização das primárias pela última convenção nacional do PMDB. Ele entende que, mesmo tendo sido apenas uma moção, ela representou com a aprovação unânime dos convencionais, a vontade real dos representantes partidários.

O posicionamento dos dois senadores paulistas e vários outros constituintes é uma demonstração evidente de que a proposta de nova prorrogação do mandato dos diretórios e em consequência das executivas municipais, estaduais e nacional, não terá respaldo sequer nas bancadas do Senado e da Câmara. E exato que o argumento com o qual se obteve a prorrogação desses mandatos, mais

uma vez, foi a coincidência dos trabalhos constituintes com a movimentação partidária, sob a alegação de que isso perturbaria as atividades da Assembléia. Agora, com o retardamento do texto constitucional, o argumento é novamente levantado, pois a fixação da data para janeiro voltaria a coincidir com o período constituinte, se não for possível obter, como Ulysses havia prometido a Sarney, sua aprovação ainda este ano.

A experiência das primárias é colocada como argumento dos que a defendem, com o exemplo do Rio Grande do Sul em 1982, quando o partido do governo decidiu a escolha entre Jair Soares e Nelson Marchezan em franca colisão das bases com a cúpula, e com o resultado positivo do pleito em favor do escolhido. E tinha sido de Marchezan a proposta da prévia.

A questão das primárias retira grande parte das atenções da Constituinte porque, sendo o PMDB a bancada majoritária, é o ponto central dessas discussões, até porque elas se casam com os entendimentos que já vêm sendo articulados em torno da escolha do primeiro-ministro, com candidatos à substituição de Ulysses, calculando que sua ida para a chefia do gabinete parlamentarista abrirá diversas vagas presidenciais, desobstruindo os canais para algumas disputas no legislativo ou no partido.